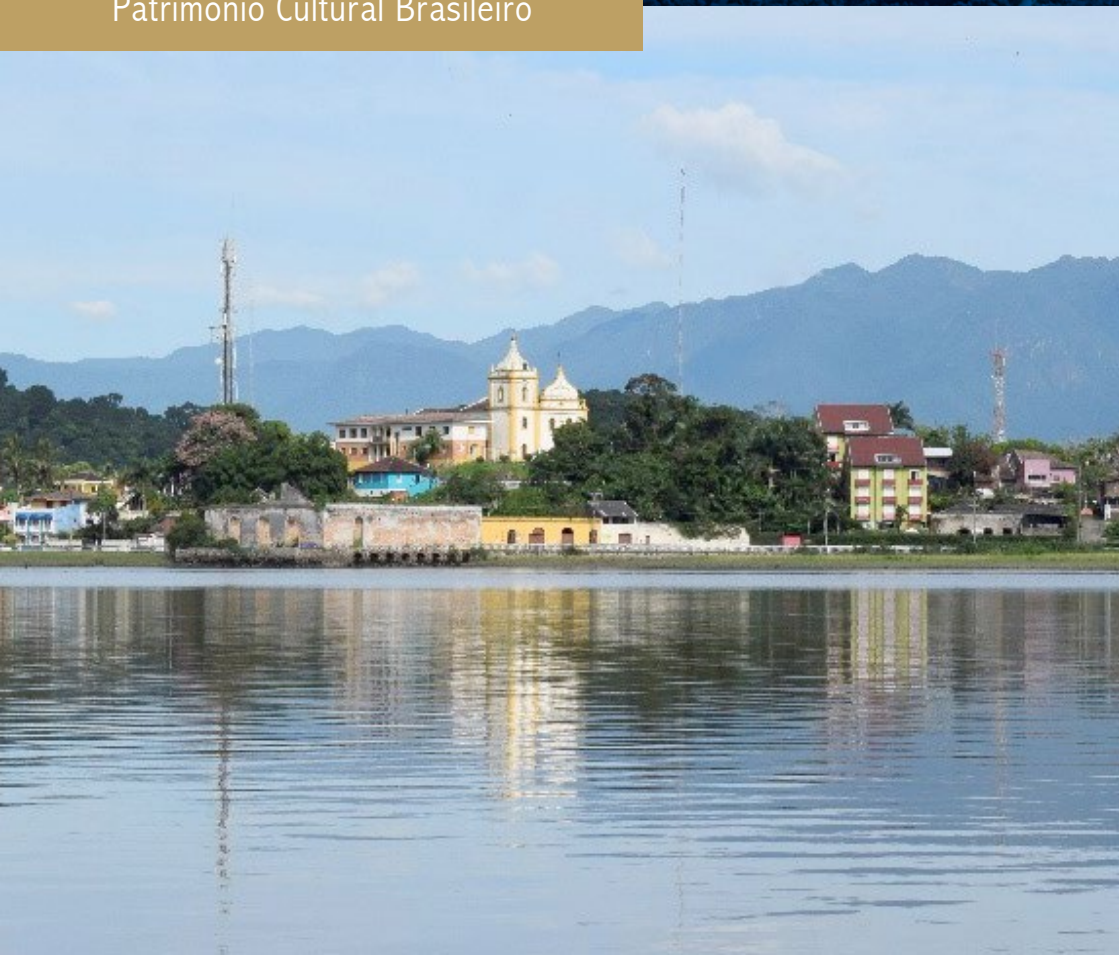
CONJUNTO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DE ANTONINA/PR

Patrimônio Cultural Brasileiro



CONJUNTO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DE ANTONINA/PR

Patrimônio Cultural Brasileiro

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Cultura
Sérgio Sá Leitão

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Kátia Bogéa

Superintendente Estadual do Iphan no Paraná
José Luiz Desordi Lautert

Chefe da Divisão Técnica da SE/IPHAN/PR
Anna Eliza Finger

Organização
Moisés Julierme Stival Soares
Lia Mity Ono

Revisão
Anna Eliza Finger
Renata Domingues Sampaio
Juliano Martins Doberstein

APRESENTAÇÃO

Todos somos responsáveis pelo Patrimônio Cultural de nossas comunidades e devemos cuidar para que ele seja preservado como herança para as futuras gerações. As ações podem ser simples, começando pela nossa própria casa, nossa rua, nosso bairro e cidade.

Nesse sentido, queremos compartilhar com os moradores os valores e qualidades a serem preservados no Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina pelo tombamento federal, bem como, orientar sobre o relacionamento respeitoso e os cuidados que devem existir entre os prédios do passado e a comunidade.

Contamos com você para participar das ações de preservação do patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico da sua cidade!

Superintendência do Iphan no Paraná.



O QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL?

Há bens que interessam não só a uma pessoa ou a uma família. Eles são tão importantes que podem ter valor para a comunidade, para uma cidade, para um estado, para um país, ou até mesmo para a humanidade. São bens de valor coletivo.
Eles são produtos da cultura de um povo, de toda ação do homem na tentativa de conhecer e se adaptar ao meio ambiente. Foram criados, recriados e aprimorados ao longo da história.

Os bens culturais são os elementos que diferenciam grupos e sociedades. Essas diferenças ajudam um povo a compreender quem ele é.
Patrimônio cultural é tudo aquilo que carrega a expressão de uma comunidade e, portanto, reflete a sua identidade. São lugares e tradições; os prédios, praças e cidades; as paisagens; as obras de arte; sítios arqueológicos e documentos; as festas; as línguas; as danças. É o que permite reconhecer-nos como semelhantes e também diferentes de outros grupos sociais.

POR QUE PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL?

É um direito de todo cidadão conhecer a história de seus antepassados como também conhecer sua própria identidade. Quando preservamos nosso Patrimônio estamos exercendo nossa cidadania. Preservar é uma atitude de cuidado e respeito por nós mesmos e pela nossa cidade.

É atitude de respeito:

- Ao meio ambiente, ao homem, às suas criações e à história;
- À identidade dos povos e dos grupos sociais;
- Ao direito de acesso de todos aos bens culturais;
- À cidadania.
- E ao direito das futuras gerações de conhecerem e usufruírem do que foi feito por seus antepassados;

Preservamos o patrimônio cultural por:

- Motivos culturais: pela beleza, história, simbologia e memória que esses bens representam.
- Motivos científicos: pelo conhecimento que transmitem;
- Motivos morais e éticos: porque não podemos apagar o que nos foi deixado pelos nossos antepassados e privar as gerações presentes e futuras de usufruírem desses bens, de conhecê-los, vivenciá-los. Todos têm direito à memória.

QUEM DEVE PRESERVAR?

Preservar é um dever de todos. Segundo a Constituição Federal de 1988, é dever da União, dos Estados e Municípios, com o apoio das comunidades, a preservação do patrimônio cultural.

COMUNIDADES + PODER PÚBLICO = PRESERVAÇÃO

O órgão federal que cuida das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. Além do governo federal, outros órgãos também podem cuidar das políticas de preservação do patrimônio cultural, como a Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Paraná e a própria Prefeitura Municipal.

QUAL É O PAPEL DO IPHAN?

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi criado em 1937, com a missão de proteger os bens culturais reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro.

O Iphan atua em conjunto com a sociedade para preservar o patrimônio cultural, representativo da criatividade, diversidade, expressividade e excepcionalidade, produzidas em todas as épocas e em todas as regiões do Brasil. O maior objetivo é guardar e transmitir para as gerações futuras a oportunidade de conhecer e vivenciar o patrimônio brasileiro que faz parte da história de construção da nação e das identidades locais.

O instituto possui 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), sendo a Superintendência do Iphan no Paraná situada em Curitiba.

O QUE É TOMBAMENTO?

O tombamento é um instrumento administrativo do poder público para proteger o patrimônio cultural representativo dos grupos formadores da sociedade brasileira. Após exaustivo estudo sobre determinado objeto, edifício ou cidade importante para uma comunidade, são estabelecidas regras específicas para esses bens, com o intuito de preservar as características consideradas importantes.

O tombamento é feito sobre bens materiais móveis (documentos, objetos, coleções) ou imóveis (prédios, praças, conjuntos urbanos, sítios arqueológicos). No caso do patrimônio cultural de natureza imaterial (celebrações, modos de fazer tradicionais, formas de expressão, entre outras), faz-se o registro do bem.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO TOMBAMENTO?

O tombamento não se confunde com a desapropriação, pois o proprietário do imóvel pode vendê-lo ou alugá-lo. Há apenas uma restrição: qualquer intervenção deve ser autorizada pelo órgão que efetuou o tombamento. Da mesma forma, um bem tombado não pode ser destruído ou descaracterizado sem autorização do Iphan.

Com o tombamento, a responsabilidade de manutenção, conservação, reformas e restauração é do proprietário.



O CONJUNTO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DE ANTONINA

BREVE HISTÓRICO

Antonina é uma pequena cidade portuária paranaense com aproximadamente 19 mil habitantes, situada a cerca de 75 Km de Curitiba, capital do estado do Paraná.

A origem da cidade está relacionada ao primeiro ciclo econômico do ouro no Brasil, anterior à exploração nas Minas Gerais, o qual marca o início efetivo da mineração no país no século XVII.

A construção da capela de Nossa Senhora do Pilar sobre o morro da Graciosa, em 1714, marca o início da cidade.

O povoado foi elevado à condição de Vila em 1797, em função do crescimento populacional e das atividades portuárias para o desembarque e comercialização de mercadorias.

No início do século XIX, a implantação de engenhos de erva mate e a exportação da produção da erva para os mercados dos países platinos e do Chile, possibilitou o aumento das atividades portuárias em Antonina. Nesse contexto, verifica-se um rápido crescimento urbano, com a abertura de novas ruas, a construção das igrejas de São Benedito e Bom Jesus do Saivá, a construção do primeiro trapiche e do antigo mercado.

Em 1914 inicia-se um novo período de crescimento para a cidade, com a instalação das Indústrias Matarazzo na região do atracadouro de Itapema. Nessa época, a cidade passou a crescer em direção às Indústrias Matarazzo e ao longo da linha férrea, em direção à cidade de Morretes.

A partir de 1930, identifica-se a diminuição das atividades portuárias de Antonina em função da falta de investimentos, do assoreamento dos canais da baía e do progressivo aumento do calado das embarcações. Várias empresas fecharam as portas levando Antonina à estagnação econômica.

Em 1972 houve o fechamento das Indústrias Matarazzo e, em 1976, do ramal ferroviário.

Na década de 1980 inicia-se um novo ciclo para a sociedade antoninense, com o incremento das atividades turísticas e a busca pela recuperação do patrimônio cultural, evidente numa série de planos e estudos para aproveitamento econômico desse legado.

O CENTRO HISTÓRICO



Vista das ruínas do Armazém Macedo e da Igreja Matriz, implantada sobre o outeiro da Graciosa e voltada para a baía de Antonina.

O centro histórico de Antonina desfruta de uma paisagem excepcional, emoldurado pelos morros que delimitam a cidade e pela Serra do Mar, com sua exuberante Mata Atlântica. O conjunto é circundado pelas calmas águas da Baía de Antonina, situada no fundo da Baía de Paranaguá.

Com a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar sobre o morro da Graciosa, voltada para o mar, e a praça Coronel Macedo localizada à sua lateral direita, Antonina diferencia-se pelo traçado urbano das demais cidades coloniais brasileiras. A cidade mantém também características tradicionais do período colonial, com os seus prédios construídos no alinhamento das ruas, sem recuos, formando fachadas contínuas.

Fora da margem da baía, encontra-se a Rua XV de Novembro (antiga Rua Direita), com seus prédios comerciais e residenciais dos séculos XIX e XX, os quais testemunham o período de maior desenvolvimento econômico da cidade.



O tempo passou, as ruas mudaram de nome, alguns edifícios desapareceram e outros novos foram construídos. Mas muita coisa permanece e conta a história da cidade e dos seus moradores.

A atual Praça Romildo Gonçalves Pereira, conhecida como Praça Feira-Mar, originou-se de um aterro, ainda no século XIX. A área era utilizada como depósito de mercadorias do antigo porto. Por esse motivo, os prédios que cercam a praça eram antigos armazéns que serviam às atividades portuárias.

O conjunto da Rua Carlos Gomes da Costa do século XIX também atestam um período de grande desenvolvimento econômico da cidade. Nessa rua situam-se bens de interesse de preservação para o conjunto, como o Colégio Prof. Basílio Machado, o Theatro Municipal de Antonina, a Igreja de São Benedito e as edificações coloniais do trecho denominado “funil”, situado na extensão da rua Carlos Gomes da Costa culminando na Fonte da Carioca.



Vista da Rua Vale Porto.

A ocupação do conjunto da Praça Coronel Macedo é uma das áreas mais antigas da cidade. Entretanto, muitos edifícios do período colonial e do século XIX foram alterados ou substituídos, resta apenas alguns bens que ainda mantêm suas características originais. Nesta área, destacam-se o trecho da Rua Vale Porto, que liga a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar à Rua XV de Novembro, a qual ainda preserva parte do casario colonial e eclético, e o Colégio Prof. Basílio Machado, construído em estilo art decó.



Colégio Prof. Basílio Machado



Vista da Estação Ferroviária de Antonina e da Igreja do Bom Jesus do Saivá.

Ainda na margem da baía de Antonina, em uma pequena península separada da área urbana, localizam-se os remanescentes das Indústrias Matarazzo, constituídos por instalações industriais e portuárias, uma pequena vila operária, uma escola e a residência de seu proprietário.



Conjunto das Indústrias Matarazzo.



Entre o Centro Histórico e o conjunto das Indústrias Matarazzo encontra-se o Sítio do Areião, denominado como Casa dos Valente ou da família Zugman, a qual testemunha os processos econômicos agrícolas responsáveis pelo desenvolvimento da cidade no século XIX.

A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ANTONINENSE

As primeiras ações de proteção do patrimônio cultural antoninense deram-se em nível estadual, com o tombamento da Fonte da Carioca, em 1969, e da Igreja do Bom Jesus do Saivá, em 1970, pela Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná (atual Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura).

Em nível municipal, a criação do Setor Histórico de Antonina, deu-se pela Lei Municipal nº 7, de 30 de agosto de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32, de 18 de outubro de 1985, cujo objetivo era preservar os imóveis de interesse de preservação e manter o porte do centro histórico.

Nas décadas seguintes, a Coordenação do Patrimônio Cultural continuou a sua atuação em Antonina com o tombamento da Serra do Mar, em 1986; do Acervo do Arquivo Municipal de Antonina, em 1990, que reúne documentos a partir do século XVIII, bem como documentações produzidas pela Câmara e pela Prefeitura; da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em 1999; do Acervo da Farmácia Internacional de Antonina, em 2008; e da Estação Ferroviária de Antonina, em 2012.

Em 2006, o Plano Diretor de Antonina reforça a proteção do Setor Histórico de Antonina para preservar características como a altura dos edifícios, a construção de novos edifícios sobre o "alinhamento predial", isto é, junto à rua, e enfim, o porte da cidade.

Fazem parte da cidade, também, considerável número de edificações em processo de arruinamento, as quais são resultado direto do processo de estagnação econômica do município em função do declínio das atividades portuárias a partir da década de 1930.

Apenas em 2011 é que o Iphan passou a atuar em Antonina. A sua inclusão como um novo agente na preservação do centro histórico de Antonina representa o fortalecimento das diversas ações de preservação já iniciadas pelo Município de Antonina e pelo Estado do Paraná.
Assim, em 2012, foram tombados pelo Iphan: o Centro Histórico, o conjunto da Igreja do Bom Jesus do Saivá e da Estação Ferroviária, o Sítio do Areião e o conjunto das Indústrias Matarazzo.

Do conjunto das Indústrias Matarazzo, foram selecionados e protegidos os seguintes edifícios: Antigo Armazém, Escritório, Almoxarifado, Antigo Moinho de Trigo, Edifício para Ensacamento de Trigo, 5 Casas da Vila Operária, 2 unidades habitacionais para funcionários, Escola Ermelino Matarazzo e a Antiga Residência da família Matarazzo.
Para a proteção da paisagem da cidade, definiu-se uma área denominada de "entorno" que abrange parte da baía de Antonina e dos morros que emolduram o centro histórico. Toda essa área urbana protegida passou a ser denominada pelo Iphan como: Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina.



Áreas tombadas do Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina.



Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina: área tombada e área de entorno.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE PRESERVAÇÃO

Para preservar o Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina, é importante proteger:
• O caráter acolhedor do centro histórico, com suas ruas e lotes estreitos, praças, prédios baixos e construídos no alinhamento predial (sem recuos);
• O trecho protegido da baía de Antonina com suas águas tranquilas e os morros com suas matas que emolduram a cidade;
• Os exteriores dos edifícios que contam a história da cidade;
• A visualização dos principais edifícios, conjuntos e espaços considerados referências da história da cidade, como: a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar; a Igreja do Bom Jesus do Saivá; a Igreja de São Benedito; a Estação Ferroviária de Antonina; a Fonte da Carioca; e o Conjunto das Indústrias Matarazzo;

O Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina corresponde a uma grande área de proteção que apresenta características distintas em suas partes, ou seja, não é um todo homogêneo. Para preservar esse conjunto amplo e diverso, a área protegida foi dividida em 06 (seis) setores. Para cada setor são previstas orientações específicas. Vamos olhar de perto cada um dos setores!

Setores do Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina.



CENTRO HISTÓRICO

Compreende a área tombada do centro e reúne basicamente quase todos os edifícios e espaços mais importantes para a preservação do Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina. Devem ser preservados:

- Os arruamentos e as praças;
- Os prédios construídos junto à rua, isto é, no alinhamento predial sem recuos;
- A altura dos prédios limitados a dois pavimentos (térreo e pavimento superior);
- Os exteriores dos imóveis de interesse de preservação, compreendendo a cobertura, fachada, elementos decorativos, janelas, portas, materiais de acabamento e cores;
- A visualização dos principais monumentos;

SETOR SÍTIO DO AREIÃO

Corresponde à área onde está inserida a "Casa Zugman". Localizado entre o Centro Histórico e o Conjunto das Indústrias Matarazzo, o sítio testemunha o desenvolvimento agrícola da cidade no século XIX. Está implantado de forma isolada em uma área de características rurais, voltada para a Av. Conde Matarazzo. Devem ser preservados:

- As características rurais da propriedade, com poucas edificações e amplas áreas abertas;
- A visualização do edifício a partir da Avenida Conde Matarazzo, não sendo permitidas novas edificações no seu cone visual;
- Os exteriores do edifício sede do Sítio do Areião, compreendendo a cobertura, fachada, elementos decorativos, janelas, portas, materiais de acabamento e cores;

SETOR INDÚSTRIAS MATARAZZO

Corresponde à região das Indústrias Matarazzo, situado em uma península que avança sobre a baía de Antonina, distante do Centro Histórico. É constituído basicamente por instalações industriais e portuárias que datam do início do século XX. Devem ser preservados:

- O arruamento do conjunto;
- A visualização dos edifícios protegidos a partir da Avenida Conde Matarazzo;
- Os exteriores dos edifícios protegidos, compreendendo fachadas, cobertura, elementos decorativos, aberturas, materiais de acabamento e cores;
- A colina da residência da família Matarazzo.

SETOR DA PLANÍCIE

Corresponde a área plana limitada pela baía de Antonina e pelos morros circundantes, no entorno do Centro Histórico. Neste setor:

- As novas construções devem atender à altura máxima de 02 pavimentos, assim como prevê a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município;
- As novas construções localizadas na rua Conselheiro Alves devem ser executadas no alinhamento predial, sem recuo, conforme prevê também a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município;

SETOR DOS MORROS

Corresponde à área dos morros que circundam e emolduram a paisagem do Centro Histórico de Antonina. Neste setor:

- Os morros deverão ser preservados, sem construções, conforme já preveem as diversas leis e decretos ambientais e urbanísticos, em nível municipal, estadual e federal.

SETOR BAÍA DE ANTONINA

Corresponde à porção de mar incluída na área de entorno defronte ao Centro Histórico de Antonina e ao Conjunto das Indústrias Matarazzo. Neste setor:

- O trecho protegido da baía de Antonina deve ser preservado em suas características físicas naturais;
- São permitidas intervenções como: novos trapiches; ações de limpeza, manutenção e dragagem. Não são permitidos aterros.

Então, na hora de construir, reformar, restaurar ou intervir no espaço público e nas residências, não esqueçam: essas são algumas características que merecem toda a nossa atenção!



PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES

O cidadão interessado em realizar intervenções na área do Conjunto Histórico e Paisagístico de Antonina deverá, antes de iniciá-la, pedir autorização ao Iphan, conforme Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e a Portaria Iphan nº 420, de 22 de dezembro de 2010.

Para isso, é necessário encaminhar ao Iphan, por meio da Prefeitura Municipal de Antonina, os seguintes documentos:

A. Formulário de requerimento de autorização de intervenção devidamente preenchido, disponível na Secretaria Municipal de Obras ou no Iphan;

B. Cópia do CPF ou CNPJ do requerente; e

C. Cópia de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tais como escritura, contrato de locação, contas de luz ou de água, ou talão de IPTU.

Além desses documentos, serão necessários documentos específicos, os quais dependem do tipo de obra pretendida:

1) CONSULTA PRÉVIA

Para fazer uma consulta sobre a viabilidade da sua contrate um profissional habilitado e apresente:

• Estudo preliminar da intervenção, contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, planta de pavimentos, cortes e fachadas, diferenciando partes a demolir, a manter e a construir, conforme normas da ABNT, principalmente as NBR 6.492, 13.531 e 13.532.

2) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Para instalar equipamento publicitário (placas, faixas, etc.) ou de sinalização, você deve apresentar:

• Descrição ou projeto do equipamento publicitário, da sinalização ou da instalação provisória, contendo, no mínimo, indicação do local onde se realizará, dimensões gerais e descrição dos materiais a serem utilizados.

3) REFORMA SIMPLIFICADA

Para realizar obras de conservação e manutenção, ou serviços simples, como pintura de fachada, troca de telha, construção ou reforma do passeio, etc.), você deve apresentar:

• A descrição dos serviços a serem realizados.

4) REFORMAS, DEMOLIÇÕES OU CONSTRUÇÕES NOVAS:

Contrate profissional habilitado e apresente:

• Anteprojeto da obra, contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, a manter e a construir, conforme normas da ABNT, principalmente as NBR 6.492, 13.531 e 13.532.

5) RESTAURAÇÃO

Contrate profissional habilitado e apresente:
• Anteprojeto da obra de restauração, contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, a manter e a construir, conforme normas da ABNT;

• Levantamento de dados sobre o bem, contendo pesquisa histórica, levantamento planialtimétrico, levantamento fotográfico, análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo;

• Diagnóstico do estado de conservação do bem, incluindo mapeamento de danos e análise dos materiais, do sistema estrutural e de agentes degradadores;

• Memorial descritivo e especificações; e

• Planta com a especificação de materiais existentes e propostos.



ATENDIMENTO DIRETO NO IPHAN

Para o atendimento presencial, o interessado pode comparecer à Superintendência do Iphan no Paraná, localizada em Curitiba/PR, ou com agendamento no município de Antonina/PR.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS:

www.iphan.gov.br

Página Inicial >
Serviços >
Autorizações >
Autorização para Intervenções em Bens Imóveis Tombados

PARA CONTATAR A SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO PARANÁ:

(41) 3264-7971

Rua José de Alencar, 1808 - Juvevê - Curitiba - PR

iphan-pr@iphan.gov.br

www.iphan.gov.br

IPHAN
Curitiba, 2018.



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL